

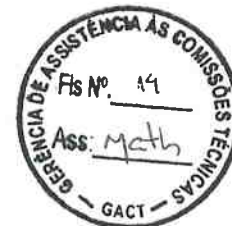


PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO *Sabá Reis* (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

AUTORA: Deputada Alessandra Campêlo

RELATOR: Deputado Sabá Reis

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 151/2016



Parecer ao Projeto de Lei n.º 151/2016, protocolado nesta Casa Legislativa em 12/07/2016, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo, que **“DISPÕE sobre a divulgação da lei do feminicídio nos estabelecimentos de segurança no Estado do Amazonas”**. (grifos nossos)

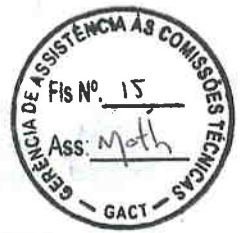
I – RELATÓRIO

- 1.1 – O então Projeto de Lei dispõe sobre a **divulgação da lei do feminicídio nos estabelecimentos de segurança no Estado do Amazonas**.
- 1.2 – Segundo o Projeto da Deputada Alessandra Campêlo, os departamentos de polícia do Estado do Amazonas divulgarão em suas dependências, o conteúdo da Lei Federal nº 13.104/2015 que trata sobre o feminicídio como crime qualificado e crime hediondo.
- 1.3 - O Projeto de Lei foi apresentado com a devida Justificativa, obteve parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação na pessoa do Deputado Luiz Castro não tendo recebido emendas.
- 1.4 – É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, apreciar a proposição quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em seu art. 27, inciso II, alínea “b”, que “estabelece procedimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira”.

2.2 - Nesse sentido, consideramos a proposição não conflitante com as normas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e das demais disposições legais em vigor.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO **Sabá Reis** (PR) - 1º SECRETÁRIO DA ALEAM
COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

III – VOTO

3.1 - Assim, ante o exposto e na qualidade de Relator designado, emito parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 151/2016, de autoria da nobre Deputada Alessandra Campêlo.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de
2017.

Deputado **Sabá Reis**
Relator





ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
A COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS

Por UNANIMIDADE
DE VOTOS APROVOU
O PARECER FAVORÁVEL
DO RELATOR.

Em 14 08 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]